

EDITAL N° 7/2020/SMAS

Tarifas e Preços dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Auxiliares para 2021

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Almada, ao abrigo do disposto no artigo 81º, nº 3 do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais (RAASAR) e conforme previsto no artigo 62º, nº 3 do RAASAR, torna público a deliberação do Conselho de Administração, tomada na sua reunião de 23 de dezembro de 2020, que ao abrigo do disposto no artº 174º-1 do Código Procedimento Administrativo, retifica no anexo à sua deliberação de 28 de outubro de 2020, o valor da tarifa fixa de saneamento para os utilizadores domésticos para 1,6256, e atualiza em 0,8% (Taxa de variação média do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) prevista para o ano de 2021 e segundo a recomendação da ERSAR) as Tarifas e Preços dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Auxiliares, a praticar a partir de 1 de janeiro de 2021. Este Edital substitui na íntegra do Edital nº 6/2020/SMAS.

TARIFÁRIO 2021

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

TARIFA FIXA

Utilizadores:

Domésticos

Não Domésticos

Calibre do contador (CC)	Valor (€)	Calibre do contador (CC)	Valor (€)
CC ≤ 25 mm	2,1676	CC ≤ 20 mm (a)	4,8768
25mm < CC ≤ 30 mm	14,6305	20 mm < CC ≤ 30 mm	14,6305
30 mm < CC ≤ 50 mm	43,3495	30 mm < CC ≤ 50 mm	43,3495
50 mm < CC ≤ 100 mm	130,0486	50 mm < CC ≤ 100 mm	130,0486
CC > 100 mm	390,1455	CC > 100 mm	390,1455
		Autarquias e Instituições	2,1676

TARIFA VARIÁVEL
Utilizadores:

Domésticos		Não Domésticos	
1º escalão: 1- 5 m ³	0,4118	1º escalão 1- 15 m ³	0,9862
2º escalão: 6- 15 m ³	0,9862	2º escalão > 15 m ³	1,3764
3º escalão: 16- 25 m ³	1,3764		
4º escalão: > 25 m ³	1,9290	Autarquias e Instituições escalão único	0,4118

SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
TARIFA FIXA
Utilizadores:

Domésticos		Não Domésticos	
Calibre do contador (CC)	Valor (€)	Calibre do contador (CC)	Valor (€)
Todos os contadores	1,6256	Todos os contadores (b)	3,2511
		Autarquias e Instituições	1,6256

TARIFA VARIÁVEL
Utilizadores:

Domésticos		Não Domésticos	
1º escalão: 1- 5 m ³	0,5309	1º escalão 1- 15 m ³	1,4847
2º escalão: 6- 15 m ³	1,2788	2º escalão > 15 m ³	2,0700
3º escalão: 16- 25 m ³	1,7882		
4º escalão: > 25 m ³	2,5035	Autarquias e Instituições escalão único	0,5309

Famílias Numerosas

5 a 7 elementos	≥ 8 elementos
1º escalão: 1- 15 m ³	1º escalão 1- 25 m ³
2º escalão: 16- 25 m ³	2º escalão 26- 40 m ³
3º escalão: 26- 40 m ³	3º escalão 41- 50 m ³
4º escalão: > 40 m ³	4º escalão > 50 m ³

Famílias em debilidade económica

Tarifas fixas	Isentos
1º escalão: 1- 5 m ³	Gratuito
Restante consumo	De acordo com o tarifário aplicável

SERVIÇOS AUXILIARES

Tipo de serviço	Valor (€/unid.)
a) Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido ou por incumprimento do utilizador	32,5080
b) Levantamento e colocação de contadores, por razões imputáveis ao utilizador	13,0032
c) Verificação de contadores, imputáveis ao utilizador	13,0032
d) Substituição ou Reparação de válvulas de segurança e válvulas de corte, imputáveis ao utilizador	17,3477
e) Substituição de tubagens na caixa do contador	45,5112
f) Análises de água, a pedido ou imputáveis aos utilizadores	
f.1) Químicas	54,1901
f.2) Bacteriológicas	54,1901
g) Deslocações domiciliárias, imputáveis ao utilizador	10,8360
h) Vistoria e ensaio dos sistemas prediais	
h.1) Por fogo unifamiliar destinado a habitação	26,0064
h.2) Por fogo plurifamiliar destinado a habitação, com um mínimo de 4 unidades	13,0032
h.3) Por estabelecimento comercial ou outras instalações não destinadas a habitação	26,0064
h.4) Por estabelecimento industrial	86,7082
i) Ampliação e extensão da rede pública superiores a 20 metros	Orçamento específico
j) Limpeza de fossas	
j.1) pelo valor mínimo de 5 m ³	32,5080
j.2) por cada m ³ adicional	6,5177
k) Serviços diversos, como sejam plantas de localização, cartografia, publicações, certidões e fotocópias	Aplicação do RTTLP-CMA
Taxa de Recursos Hídricos (TRH) a)	0,0414/m ³
a) Valor estimado a repercutir pelos utilizadores finais (Decreto-Lei nº 97/2018, de 11 de junho).	

Para se constar se lavrou o presente Edital (que integra, no seu conjunto 3 folhas) e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 30 de dezembro de 2020

A Presidente do Conselho de Administração

(Inês de Medeiros)